



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 440/2022

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **Rescindir** o contrato por excepcional interesse público entre a Prefeitura Municipal de Canhotinho e os servidores abaixo relacionados, a pedido dos mesmos, a partir do dia 02 de maio de 2022.

- **Joseane Gregório da Silva Costa – Auxiliar de Serviços Gerais**
- **Maria Lúcia Bernardo da Silva – Auxiliar de Serviços Gerais**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 02 de maio de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-20250409095222.pdf>
assinado por: idUser 452